



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1055 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA-FEIRA 08 DE ABRIL DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### LEI MUNICIPAL - GP

#### 1. Lei Municipal nº 718/2021-GP

**Corrige a grafia de denominação de ruas do Loteamento “Rota dos Ventos”, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica corrigida a grafia das ruas do Loteamento “Rota dos Ventos” abaixo discriminadas, que passa a vigorar e constar:

- a) Rua Maria Silva (Lei Municipal nº 501/2015) passa a ter a denominação Rua Bia Tomaz; e
- b) Rua Vevinha Alves (Lei Municipal nº 501/2015) passa a ter a denominação Rua Vevinha Benfica.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 07 de abril de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 2. Lei Municipal nº 719/2021-GP

**Denomina de Maria Eunice dos Santos a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Comunidade de Morada Nova, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria Eunice dos Santos a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Comunidade de Morada Nova- Zona Rural deste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 07 de abril de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA - ADM

#### 3. Portaria nº 124/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **KAROLINE DE ARAÚJO GOMES** empossado (a) no cargo de Técnico de Enfermagem, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## 4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021

### DO CONCURSO 001/2019

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Convocar, em atendimento a decisão liminar proferida no bojo dos autos 0800066-942021.820.5104, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para o Curso de Formação Inicial de Agentes de Combate às Endemias.

O convocado deverá dirigir-se no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Câmara para realizar a sua matrícula munido de todos os documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como cópias de boa qualidade e originais dos respectivos documentos pessoais:

Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento ou de Averbação de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02(duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes.

O referido Curso de Formação Inicial para Agentes de Combate às Endemias de caráter eliminatório, conforme os itens 15.5 e 15.6 do Edital de abertura, terá uma carga horária de 80 horas e se iniciará no dia 03 de maio de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 08 de abril de 2021.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

**Agente de Combate de Controle às Endemias (SÃO FRANCISCO) – PcD**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	221343-4	MARCELO FIRMINO DA SILVA	08/08/1978

## 5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021

### DO CONCURSO 001/2019

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Reconvocar, em atendimento a decisão judicial proferida no bojo dos autos 0800347-50.20218.20.5104, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal - PcD.

O convocado deverá comparecer no prazo de 15 (quinze dias) à contar da data desta publicação, à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Baixa Verde, 169 – Centro - João Câmara/RN no prédio da Prefeitura Municipal de João Câmara, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas):

Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento ou de Averbação de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02(duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 08 de abril de 2021.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

### Guarda Municipal – PcD

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	229050-3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	24/05/1965



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Ed. Nº 1055 de 08.04.2021**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M